

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 522 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 012/2020;

CONSIDERANDO a 465ª Reunião Ordinária de Plenário, que será realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223 e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, a participar da 465ª Reunião Ordinária de Plenário nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, em Campo Grande-MS, por ocasião da transição de gestão, conforme manual de transição estabelecido pela Decisão Cofen n. 047/2020.

Art. 2º Os colaboradores Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 17 de dezembro, a ida será no dia 16 de dezembro de 2020 e o retorno será no dia 19 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os Colaboradores supracitados não farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de orientação.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978